



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Antônio Araújo, nº 1110 - CEP 99.010-220 - Passo Fundo - RS - www.jfrs.jus.br

DESPACHO

Tendo em vista as informações anexas (doc. 4566168), em consonância com o artigo 3.5. do edital 01-2019 - Direito (doc. 4488075), bem como o artigo 24, II, da Instrução Normativa 34, de 29 de novembro de 2016, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a candidata inscrita nº 16 deste processo seletivo, Sra. Bruna Bueno Eitelvein, a qual já estagiou na Justiça Federal, na Subseção Judiciária de Passo Fundo, atingido a duração máxima, pelo período de 2 anos, de estágio, embora em outro curso (HISTÓRIA), porém do mesmo nível educacional (ENSINO SUPERIOR) do curso deste certame, determino a retificação do edital (doc. 4560186), com a não homologação da inscrição da referida candidata.

Comunique-a desta decisão, através de contato telefônico, por e-mail, devendo ser certificado neste processo.



Documento assinado eletronicamente por **José Luis Luvizetto Terra, Juiz Federal**, em 07/03/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4566175** e o código CRC **F12C3F26**.